



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0074, de 24 de Agosto de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| REDU. | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA | CRÉDITO (R\$) |
|---|---|---|---|
| 09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 15.451.0363.1.020 | Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE | | |
| 0565 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | 22.000,00 |
| | | | Total do Projeto/Atividade: (R\$) |
| | | | 22.000,00 |
| 15.451.0363.1.027 | Pavimentacao em pedra tosca e polida e Recuperacao/Ampliacao Asfaltica | | |
| 0573 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 200.000,00 |
| | | | Total do Projeto/Atividade: (R\$) |
| | | | 200.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: (R\$) |
| | | | 222.000,00 |
| | | | Total: (R\$) |
| | | | 222.000,00 |

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| REDU. | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA | ANULAÇÃO (R\$) |
|---|--|---|---|
| 22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato | | | |
| 2201-09.272.0100.2.180 | Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Previdencia Social - PREVICRATO | | |
| 1793 | 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. | 1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 31.000,00 |
| | | | Total do Projeto/Atividade: (R\$) |
| | | | 31.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: (R\$) |
| | | | 31.000,00 |

13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB

| | | | |
|------------------------|--|--|---|
| 1303-12.365.0174.2.087 | FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil | | |
| 1003 | 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. | 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF | 176.000,00 |
| | | | Total do Projeto/Atividade: (R\$) |
| | | | 176.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: (R\$) |
| | | | 176.000,00 |

17.01 - Secretaria Municipal de Cultura

| | | | |
|------------------------|--|--|---|
| 1701-13.122.0021.2.162 | Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura | | |
| 1648 | 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | 15.000,00 |
| | | | Total do Projeto/Atividade: (R\$) |
| | | | 15.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: (R\$) |
| | | | 15.000,00 |
| | | | Total Anulação: (R\$) |
| | | | 222.000,00 |

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**
Decreto Orçamentário Nº 0074, de 24 de Agosto de 2023

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 24 de Agosto de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA N° 162/2023 - GP
CRATO - CE, 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal **POLLINNEIDE ROMEIKA SIMOES CAVALCANTE**, solicitando a redução de carga horária, para cuidar de seu esposo que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 011608/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Saúde do Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 020620235585, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora pública municipal **POLLINNEIDE ROMEIKA SIMOES CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o nº 028.957.394-71, ocupante do cargo de Enfermeiro, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de junho de 2023 a 29 de novembro de 2023.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO

PORTARIA Nº 254/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO GOMES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO GOMES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 054.165.933-26, lotada (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vencimentos de R\$ 2.810,67 (Dois mil, oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **26/06/2023 a 25/07/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 255/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA RAQUEL TAVARES NOBRE DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **ANA RAQUEL TAVARES NOBRE DE OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF: 387.590.203-34, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.734,02 (Dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **26/06/2023 a 09/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 256/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANTONIO ROSELI BEZERRA DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **ANTONIO ROSELI BEZERRA DE SOUSA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Motorista de Veículo Leve, portador do CPF: 044.557.003-23, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.033,53 (Dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **16/06/2023 a 25/06/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 257/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CELIA ALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **ANA CELIA ALVES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 581.044.703-10, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.171,75 (Quatro mil, cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **20/06/2023 a 19/07/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORATARIA Nº 258/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCIENE GONÇALVES MATIAS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **FRANCIENE GONÇALVES MATIAS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 806.083.613-72, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.189,94 (Oito mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **25/07/2023 a 07/09/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORATARIA Nº 259/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CARLOS ALBERTO CRUZ FELIX**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO CRUZ FELIX**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 616.095.523-34, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.879,56 (Mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **20/07/2023 a 17/10/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 260/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JACIARA SAMPAIO GONÇALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **JACIARA SAMPAIO GONÇALVES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Enfermeiro, portador do CPF: 039.367.133-08, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.710,49 (Mil, setecentos e dez reais e quarenta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/07/2023 a 11/07/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 261/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUIS DANIEL PALMEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **LUIS DANIEL PALMEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 820.201.913-34, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.907,75 (Mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/07/2023 a 15/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 262/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCIVAL DE SALES SILVA COUTINHO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **FRANCIVAL DE SALES SILVA COUTINHO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 845.695.063-72, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.214,18 (Mil, duzentos e catorze reais e dezoito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/07/2023 a 23/07/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 263/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO ANDRE BEZERRA DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ANDRE BEZERRA DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde ACS, portador do CPF: 772.823.883-34, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 4.430,56 (Quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/07/2023 a 03/09/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORATARIA Nº 264/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **THIAGO JOSE OLIVEIRA E SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **THIAGO JOSE OLIVEIRA E SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 991.055.003-20, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 752,79 (Setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/07/2023 a 10/07/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORATARIA Nº 265/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SALATIEL B DE MENEZES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SALATIEL B DE MENEZES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 639.746.493-87, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 2.026,86 (Dois mil, vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **28/07/2023 a 26/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 266/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DO CARMO NUNES CAVALCANTE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO NUNES CAVALCANTE**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 222.471.653-20, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.326,61 (Dois mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **31/07/2023 a 14/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 267/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA VIRGINIA LINHARES DE ALMEIDA LIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **MARIA VIRGINIA LINHARES DE ALMEIDA LIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 248.725.473-49, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 9.909,03 (Nove mil, novecentos e nove reais e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **28/07/2023 a 26/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTRARIA Nº 268/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **CICERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 801.619.103-78, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 9.804,31 (Nove mil, oitocentos e quatro reais e trinta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **12/07/2023 a 09/10/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTRARIA Nº 269/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **NELYSE DE ARAUJO ALENCAR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **NELYSE DE ARAUJO ALENCAR**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Enfermeira, portador do CPF: 426.274.863-49, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 5.186,89 (Cinco mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **18/07/2023 a 11/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 270/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOSE BONIFACIO SALVADOR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **JOSE BONIFACIO SALVADOR**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Músico, portador do CPF: 704.546.124-00, lotada (a) na Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos de R\$ 4.295,47 (Quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **26/07/2023 a 23/09/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 271/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **HAMILTON GOMES SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **HAMILTON GOMES SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, portador do CPF: 248.797.893-72, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.759,15 (Oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **31/07/2023 a 28/10/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 272/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA PAULA BRITO LEITE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **ANA PAULA BRITO LEITE**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 702.308.623-49, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.513,98 (Quatro mil, quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/07/2023 a 02/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 273/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERA REGILANIA SANTOS MORAIS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **CICERA REGILANIA SANTOS MORAIS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 839.680.833-34, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.919,71 (Dois mil, novecentos e dezenove reais e setenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **07/07/2023 a 16/07/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 274/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOAQUIM MARCULINO DE FREITAS NETO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **JOAQUIM MARCULINO DE FREITAS NETO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Motorista de Veículo Leve, portador do CPF: 830.737.363-87, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.080,84 (Mil, oitenta reais e oitenta e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **02/08/2023 a 16/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 275/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA BATISTA MACEDO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **MARIA BATISTA MACEDO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, portador do CPF: 123.584.523-00, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 622,27 (Seiscentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **09/08/2023 a 18/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORATARIA Nº 276/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 741.541.333-49, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 549,17 (Quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **07/08/2023 a 16/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORATARIA Nº 277/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOÃO SERGIO MOTA BACURAU**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **JOÃO SERGIO MOTA BACURAU**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, portador do CPF: 325.328.063-20, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 10.307,57 (Dez mil, trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **07/08/2023 a 04/11/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 278/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO IVANICE LEITE DE FIGUEIREDO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **FRANCISCO IVANICE LEITE DE FIGUEIREDO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Motorista de Veículo Pesado, portador do CPF: 833.710.953-04, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.481,10 (Três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/08/2023 a 02/09/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 279/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 703.001.273-91, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 418,71 (Quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/08/2023 a 09/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 280/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARA RAQUEL PRIMO DE ALBUQUERQUE FREIRE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **MARA RAQUEL PRIMO DE ALBUQUERQUE FREIRE**. Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 766.227.463-20, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 9.926,88 (Nove mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **07/08/2023 a 05/10/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 281/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RISELIA ESMERALDO NOBRE PEREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **RISELIA ESMERALDO NOBRE PEREIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 559.951.603-20, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.208,21 (Cinco mil, duzentos e oito reais e vinte e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **01/08/2023 a 15/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 282/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA PAULA OLIVEIRA BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **ANA PAULA OLIVEIRA BRITO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 560.006.503-53, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.543,78 (Dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/08/2023 a 01/09/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 283/2023 – PREVICRATO

Crato, 24 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **IANA CELIA BRIGIDO RODRIGUES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **IANA CELIA BRIGIDO RODRIGUES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, portador do CPF: 326.719.893-34, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 473,82 (Quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/08/2023 a 11/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 24 de Agosto de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

ATA DE RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS VISUAIS DO MUNICÍPIO DO CRATO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO OCUPARTE

- EDITAL SECULT N° 05/2023. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2023, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura do Crato/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS VISUAIS DO MUNICÍPIO DO CRATO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO OCUPARTE**, nomeados pela Portaria nº 07/2023 - SECULT, para avaliar e classificar os artistas inscritos. Diante da não interposição de recurso ao resultado de classificação publicado no Diário Oficial do Município, em 18 de agosto de 2023, foram 5 (cinco) proponentes classificados dentro das vagas e 4 (quatro) classificados fora das vagas. Segue em ANEXO a tabela com o RESULTADO FINAL dos classificados. Encerrados os trabalhos eu, Jéssica Maria Brasil Macêdo, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação.

Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação**ANEXO I**
CLASSIFICADOS

| Inscrição | Nome | Pontuação | Situação |
|---------------|------------------------------------|-----------|---------------------------------|
| on-295950163 | José Bruno Silva Lima | 35 | Classificado (a) |
| on-1246544866 | Fernanda Veloso da Costa | 35 | Classificado (a) |
| on-544512785 | Luiz Augusto Bitu | 28 | Classificado (a) |
| on-2093846344 | Marcos Antônio Bernardo da Silva | 27 | Classificado (a) |
| on-1110218086 | Samuel de Araújo Gregório | 26 | Classificado (a) |
| on-1519687373 | Aufonso da Silva | 20 | Classificado (a) fora das vagas |
| on-393713536 | Begna Pereira Damaceno Leandro | 17 | Classificado (a) fora das vagas |
| on-1633979237 | Andson Andrade da Silva | 16 | Classificado (a) fora das vagas |
| on-148752900 | Francisca Arlinda da Silva Ventura | 14 | Classificado (a) fora das vagas |

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTRARIA Nº 26/2023 – SMDS
CRATO/CE, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer ao TRE/CE em Fortaleza nos dias 30 e 31 de agosto de 2023, realizar o translado das urnas eletrônica para a cidade do Crato para o treinamento dos mesário que será realizado nos dias 06 e 07 de setembro de 2023.

| NOME | SILVIA RAMOS DE OLIVEIRA | DESTINO | FORTALEZA(CE) |
|------------|--|----------------------|-------------------------|
| CPF | 018.725.903-81 | PERÍODO | 30/08/2023 E 31/08/2023 |
| CARGO | PRESIDENTE DO CMDCA | QUANTIDADE | 02(DUAS) |
| SIMBOLOGIA | OUTROS SERVIDORES | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | 195,00 |
| LOTAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | 390,00 |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 24 de agosto de 2023.

Ticiana Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA N° 023/2023

CRATO/CE, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Secretário de Infraestrutura do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.804/2021, de 01 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal N° 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Infraestrutura, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I- Jorge Luis Ishimaru, matrícula 2989, ocupante do cargo de Engenheiro Civil;

II- Hayslane dos Santos Silva, matrícula 49736, ocupante do cargo de Assessor Técnico;

III- Priscylla Moreira Magalhães de Figueiredo, matrícula 51905, ocupante do cargo de Assessor II;

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação previstos no Decreto Municipal N° 66/2023 – GP, 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPREA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 24 de agosto de 2023.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.03.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE PEQUENOS BARREIROS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA AS EMPRESAS ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ 26.472.069/0001-01; PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.492.239/0001-66, PARA NO PRAZO DE 02(DOIS) DIAS UTEIS APRESENTAREM DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DOS VEICULOS TUDO DE ACORDO COM O OFICIO Nº 2208.05/JI SEINFRA ACOSTADO NOS AUTOS DO PROCESSO E DISPONIVEL NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE E SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.
